



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE MAIO DE 2024.

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-Presidente do CRMV-SP e CFMV, o médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e

Considerando o falecimento, em 01/05/2024, do ex-Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo e do Conselho Federal de Medicina Veterinária, o médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida;

Considerando sua incalculável colaboração em prol da Medicina Veterinária e da Zootecnia ao CRMV-SP e também ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (Sistema CFMV/CRMVs);

RESOLVE:

Art. 1º. É declarado luto oficial, no âmbito do CRMV-SP, pelo período de três dias, contado da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida, ex-Presidente do CRMV-SP e do CFMV.

Parágrafo único. A decretação de que trata esta Portaria não altera os expedientes administrativos no âmbito do CRMV-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

São Paulo, 1º de maio de 2024.

**ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
CRMV-SP nº 2889
Presidente do CRMV-SP**